



**CONTRATO Nº 020/2025/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5464/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO  
AO CONTRATO Nº 020/2025/FMS QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
ALFREDO CHAVES, ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A LEOPHARMA HOSP  
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 268, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a LEOPHARMA HOSP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.307.583/0001-69, sediada na Rodovia RJ 116 (Rod. Pres. João Goulart), nº 2301, Galpão “D” Galpão “J” - Vila São Januário, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por LEONARDO EMERICH LADEIRA, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5464/2025, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Termo Aditivo é a correção do Anexo do Contrato 020/2025/FMS, conforme segue, que por um equívoco de lançamento da Ata de Adesão no sistema da E&L, foi gerado com o valor errado, bem como o Contrato, porém este apenas no sistema.

LEOPHARM  
HOSP  
LTDA: [REDACTED]  
Assinado de forma  
digital por  
LEOPHARM HOSP  
LTDA: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.11  
15:31:23 -03'00'



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 06 de novembro de 2025.

TAIS LIMA  
TEIXEIRA  
ULIANA: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por TAIS LIMA TEIXEIRA  
ULIANA: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.06  
09:11:16 -03'00'

**TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.07 15:37:52 -03'00'

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

PREFEITO MUNICIPAL

LEOPHARM HOSP  
LTDA: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por  
LEOPHARM HOSP  
LTDA: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.11 15:31:36 -03'00'

**LEONARDO EMERICH LADEIRA**  
LEOPHARMA HOSP LTDA



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES**

**ANEXO  
CONTRATO 000020/2025**

**Processo: 005464 / 2025**

**CONTRATO Nº 000020/2025**

**Empresa: LEOPHARM HOSP LTDA**

**CNPJ: 30.307.583/0001-69**

**Endereço: RODOVIA RJ 116, 2301 - VILA SAO JANUARIO - LEOPHARM LTDA - RJ - CEP: 28660000**

<b>Secretaria</b>		<b>00000008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000011	00004230	CEFTRIAXONA 1g - im		AMP	3.000,000	9,610	28.830,00
000007	00008589	BROMOPRIDA 4mg/ml - gotas  frasco 20ml.		FR	3.000,000	3,820	11.460,00
000003	00008218	ACICLOVIR 200mg		COMP	30.000,000	0,410	12.300,00
000024	00002232	AVENTAL desc branco pct c 10un		UND	500,000	13,440	6.720,00
000029	00003803	SORO manitol 20% 250ml bolsa.		UND	700,000	9,790	6.853,00
000020	00004070	LEVOTIROXINA 100mcg		COMP	5.000,000	0,230	1.150,00
000010	00003734	CEFALEXINA cloridrato 50mg/ml  fraco 100ml.		FR	5.000,000	30,170	150.850,00
000017	00004098	GLICOSE 50%. ampola 10ml		AMP	1.000,000	1,470	1.470,00
000004	00004029	ACIDO tranexanic o 50mg/ml - 5ml		AMP	1.500,000	2,880	4.320,00
000001	00004029	ACIDO graxos essenciais  bis. 200g.		BISN	3.000,000	12,280	36.840,00
000002	00004766	ACETILCISTEINA 20mg/ml xarope 100ml		FR	7.000,000	9,550	66.850,00
000016	00005817	GLICOSE 25% ampola 10ml.		AMP	1.000,000	1,450	1.450,00
000028	00009322	SORO FISIOLOGICO 250 ML 0,9% bolsa 250ml		UND	5.000,000	5,900	29.500,00
000027	00002845	FITA micropore 10cm x 4,5m		UND	1.500,000	14,200	21.300,00
000013	00009601	CLOPIDOGREL bissulfato 75mg		COMP	2.000,000	0,870	1.740,00
000012	00009600	CLONIDINA 0,100mg		COMP	1.000,000	0,180	180,00
000025	00004855	COMPRESSA de gaze 7,5x7,5 cm pct com 500un ne		PCT	1.000,000	32,570	32.570,00
000026	00003040	ESPARADRAPO		UND	3.000,000	24,470	73.410,00



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES**

		10cm x 4,5m hipoal					
000030	00003306	SERINGA desc 3ml s/agulha l slip	UND	30.000,000	0,420	12.600,00	
000031	00003306	SERINGA com agulhas acopladas para aplicação de insulina	UND	5.000,000	0,870	4.350,00	
000021	00001780	LORATADINA 10 MG	COMP	10.000,000	0,170	1.700,00	
000019	00003296	LACTULOSE 667 mg/ml. frasco 120ml.	FR	500,000	8,850	4.425,00	
000014	00003042	DIPIRONA 500mg/ml 2 ml	AMP	5.000,000	2,360	11.800,00	
000015	00003124	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	10.000,000	0,090	900,00	
000018	00003126	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	5.000,000	0,260	1.300,00	
000023	00003290	SALBUTAMOL 100mg spray frasco 200	FR	2.500,000	16,270	40.675,00	
000008	00003293	CARBONATO DE CALCIO 600mg + vitamina d 400ui	COMP	10.000,000	1,300	13.000,00	
000009	00003117	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	100.000,00 0	0,070	7.000,00	
000022	00004183	PREDNISONA 20mg	COMP	10.000,000	0,200	2.000,00	
000006	00005033	AMOXICILINA + clavulanato 500mg + 125mg	COMP	13.000,000	6,150	79.950,00	
000005	00005033	AMOXICILINA clavulanato 400mg /5 + 57/5 100ml	AMP	3.000,000	58,250	174.750,00	
							<b>Total da Secretaria: 842.243,00</b>
							<b>Total Geral: 842.243,00</b>

quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal nº 3.881/2024, que passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei:

- Metas Anuais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Alegre/ES, 07 de novembro de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**

Prefeito Municipal de Alegre

"NOTA: os anexos da presente lei estão integralmente disponibilizados no site oficial do Município de Alegre/ES em: <https://alegre.es.gov.br/arquivos/diario-oficial/leis/2025/3952%20-%202025%20-%20Altera%20anexos%20da%20Lei%20Municipal%20n%20C2%BA%203.8812024,%20que%20disp%C3%B5e%20sobre%20as%20Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias%20para%20o%20exerc%C3%83o%20financeiro%20de%202025..pdf>

**Protocolo 1669694**

**Alfredo Chaves**

**Aditivo**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Correção ao Contrato nº 020/2025/FMS.

Processo Adm. nº 5464/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Leopharma Hosp Ltda.

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a correção do Anexo do Contrato 020/2025/FMS, conforme segue, que por um equívoco de lançamento da Ata de Adesão no sistema da E&L, foi gerado com o valor errado, bem como o Contrato, porém este apenas no sistema.

Assinatura: 11/10/2025.

Taís Lima Teixeira Uliana

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 1669607**

**Alto Rio Novo**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

Fica **convocada a candidata** abaixo relacionada, nos termos do Título XI do Edital nº. 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024), conforme homologação publicada no DIO/ES, edição nº. 2.693, protocolo nº. 1479947, fls. 17/25, de 29/01/2025, para **comparecer no dia 14 de NOVEMBRO de 2025, no horário de 09h00min (SEXTA-FEIRA)**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para **TOMAR POSSE NO CARGO EM QUE FOI CLASSIFICADA E ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO DE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**O NÃO COMPARÉCIMENTO DO CANDIDATO SERÁ ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIA DA VAGA.**

**1. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	MILENA RIGUETE LOPES	37

**Gabinete do Prefeito**, 12 de novembro de 2025.

**ALEXANDRO DE MELO VALIM**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1669509**

**Anchieta**

**Portaria**

**PORTARIA N.º 019/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE.**

**Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente do contrato abaixo.**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anchieta/ES, nomeado através da Portaria 502/2025, no uso de suas atribuições legais e, considerando que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº. 6340/2023, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 18º, 19º e 20º da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 71 da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais titular e suplente das **Atas de Registro de Preço** sendo elas: **43/2025 e 44/2025**, tendo em vista, que possuem como objeto a contratação com a empresa **J.R.S ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ nº 45.032.252/0001-30** e a empresa **BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 09.086.681/0001-27**, para eventual fornecimento de frutas, verduras, exclusivo para ME/EPP e Equiparadas, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo nº 16137/2025 e seus anexos.

Segue abaixo o fiscal e o suplente:

**Art.2º** Designar a servidora Juelita Marques Da Silva, Matrícula 70623905, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução das ATAS acima, que tem por objeto a prestação dos serviços para eventual